



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3253, DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001729-89.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (do 0464898), de 30 de janeiro de 2023, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Avaré;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9480948);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9480948);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9475695 e 9477262);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Avaré;

II - DISPENSAR o servidor ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Avaré.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/02/2023, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9480949** e o código CRC **85A9447B**.
